

MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

OBSERVAÇÃO: *Essa minuta é genérica com requisitos mínimos devendo ser adaptada às particularidades do projeto, valores e condições específicas.*

Por isso, recomenda-se sempre a revisão por um advogado especializado em contratos culturais e incentivos fiscais, visando a correta responsabilização e vinculações institucionais entre as partes.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

PATROCINADORA: (Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (número), com sede em (endereço completo), neste ato representada por (nome) e (cargo do representante legal).

PROPONENTE: (Nome do proponente) (produtora cultural), inscrita no CNPJ/CPF sob nº (número), com sede em (endereço completo), responsável pelo projeto cultural aprovado no âmbito da Lei nº 8.313, de 1991 (Lei Rouanet), PRONAC nº (número) - (nome do projeto).

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1. Do Objeto

1.1 O presente contrato tem por objeto o patrocínio do projeto cultural PRONAC nº (número) - (nome do projeto), aprovado pelo Ministério da Cultura nos termos da Lei Rouanet, com o objeto (objeto do projeto).

Cláusula 2. Do Valor e Condições de Pagamento

2.1 O PATROCINADOR compromete-se a aportar o valor de R\$ [valor], mediante depósito identificado na agência (número da agência), conta captação (número da conta), vinculada ao projeto junto ao Banco do Brasil, conforme normas da Lei Rouanet.

2.2 O pagamento será realizado em [parcela única / parcelas], até [data].

Cláusula 3. Das Obrigações do PROPONENTE

3.1 Executar o projeto cultural conforme aprovado pelo Ministério da Cultura.

3.2 Prestar contas junto ao Ministério da Cultura, na forma, prazos e condições estabelecidos.

3.3 Garantir a inserção da marca do PATROCINADOR em todo material de divulgação, respeitando as normas de comunicação visual da Lei Rouanet.

Cláusula 4. Das Obrigações do PATROCINADOR

4.1 Efetuar o aporte financeiro conforme Cláusula 2.

4.2 Utilizar os benefícios fiscais previstos na Lei Rouanet, deduzindo o valor patrocinado do Imposto de Renda devido, nos termos da legislação vigente.

4.3 Respeitar as diretrizes de comunicação visual estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Cláusula 5. Da Vigência

5.1 Este contrato terá vigência até a conclusão do projeto e aprovação da prestação de contas pelo Ministério da Cultura.

Cláusula 6. Da Rescisão

6.1 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em caso de descumprimento das obrigações aqui estabelecidas, sem prejuízo das responsabilidades legais.

Cláusula 7. Do Foro

7.2 Fica eleito o foro da comarca de [cidade/estado], para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (número) vias de igual teor.

(Local), (data).

(Nome e assinatura do representante legal)

(Identificação, cargo e vinculação com a empresa PATROCINADORA)

EMPRESA PATROCINADORA

(Nome e assinatura do representante legal)

(Identificação, cargo e vinculação com a empresa PATROCINADA)

NOME DA EMPRESA PATROCINADA